



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	2
ERRATA para corrigir erro material na.....	2
PORTARIA Nº013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
ERRATA para corrigir erro material na.....	3
PROCESSO Nº.020/2024.....	3
DISPENSA 002/2024.....	3
PORTARIA Nº. 17, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3
“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR O POSSÍVEL PAGAMENTO A MENOR DA PENSÃO POR MORTE DO SENHOR JOÃO DE ARAÚJO FILHO, EM FAVOR DA SUA ESPOSA MARGARETH DA SILVA ARAÚJO”.....	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	5
Termo de Convênio nº.001/2024.....	5
LICITAÇÕES.....	5
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2024 – PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.....	5
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2024 – PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9

## PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

## JURÍDICO

### ERRATA para corrigir erro material na

#### PORTARIA Nº013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal	<b>Efetivo</b>	Aroldo Benedito de Oliveira – Engenheiro Civil I CREA 100025/D
	<b>Suplente</b>	Leandro Vitor Pereira – Auxiliar de Serviços Públicos MASP 1409
	<b>Suplente</b>	Pedro Luis Assalin – Fiscal Sanitário MASP 0194

Leia-se

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal	<b>Efetivo</b>	Aroldo Benedito de Oliveira – Engenheiro Civil I CREA 100025/D
	<b>Efetivo</b>	Leandro Vitor Pereira – Auxiliar de Serviços Públicos MASP 1409
	<b>Efetivo</b>	Pedro Luis Assalin – Fiscal Sanitário MASP 0194

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 09 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

**ERRATA para corrigir erro material na**

**PROCESSO Nº.020/2024**

**DISPENSA 002/2024**

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

**Período:** Data da assinatura até 31/12/2023.

Leia-se

**Período:** Data da assinatura até 31/12/2024.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 17, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR O POSSÍVEL PAGAMENTO A MENOR DA PENSÃO POR MORTE DO SENHOR JOÃO DE ARAÚJO FILHO, EM FAVOR DA SUA ESPOSA MARGARETH DA SILVA ARAÚJO”.**

Considerando o protocolo realizado no paço municipal em que a servidora Margareth da Silva Araújo questiona o valor recebido a título de pensão por morte de seu marido, ex servidor público municipal, o senhor João de Araújo Filho.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abertura de processo administrativo para verificar possível pagamento a menor, do benefício da pensão por morte, do servidor João de Araújo Filho, a sua dependente esposa Margareth da Silva Araújo

**Art.2º.** Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

**Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

**Art.4º.** A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.

**Art.5º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Termo de Convênio nº.001/2024.**

**Conveniente:** SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70.

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS COMBATENTES DO ASFALTO.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Convênio com o objetivo da realização do evento “Encontro de Motociclistas” no município de Santana da Vargem, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2024, em comemoração ao Aniversário de 61 anos de emancipação política e administrativa de Santana da Vargem/MG

Previsão Legal: Art.184 da Lei 14.133/2021

**Data da assinatura** 28/02/2024.

**Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Recursos Orçamentários:** 02.100.13.695.1504.2197, elemento de despesa nº.3.3.90.39.00

**Data de Assinatura:** 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÕES

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2024 – PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

**Objeto:** Credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** FELIPE DIEGUES ESTEVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 10.557.523/0002-78, com sede à Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 85, Centro, Santana da Vargem/MG.

**Vigência:** 28/02/2024 a 20/02/2025.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

## EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2024 – PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

**Objeto:** Credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLIMED LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF nº 21.421.979/0001-41 com sede à Rua José Ávila, n.º 55-A, centro, Santana da Vargem/MG.

**Vigência:** 29/02/2024 a 20/02/2025.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 10/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 01/2024, que visa a “Aquisição de Grades de Isolamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

**Contratado:** BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com endereço na Rua Márcia Regina Maldonato, nº 211, Bairro Jardim Santa Antonieta, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.512-140.

**Objeto:** “Aquisição de Grades de Isolamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Ficha 453:** 02.100.13.695.1504.2197.4.4.90.52.00 – MANUTENCAO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO.

**VALOR DO CONTRATAÇÃO:** R\$34.599,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 62/2022, Inexigibilidade Nº 22/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 62/2022, Inexigibilidade Nº 22/2022, que versa sobre o “Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1.** O Presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FICHA FINANCEIRA: 373**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.39.00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FICHA FINANCEIRA: 394**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 29 de Fevereiro de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo,





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FICHA FINANCEIRA:** 392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 29 de Fevereiro de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 69/2023, Inexigibilidade Nº 35/2023.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 69/2023, Inexigibilidade Nº 35/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem”.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1157

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FICHA FINANCEIRA: 373**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.39.00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FICHA FINANCEIRA: 394**

**FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 29 de Fevereiro de 2024.

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa